



Município de Caçapava

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TRAVESSIAS EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caçapava, situada na Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença dos componentes da Comissão Permanente de Licitações: Mariana dos Santos Gaia – Presidente, Luciana Anselmo Rodrigues – Membro e Dayane Cristine da Silva Matos – Membro, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria 99/GAB, de 06 de Dezembro de 2021, conforme cópia no processo, esteve presente em sessão a representante da equipe técnica: Rosaura Ferreira de Oliveira, também estiveram presentes em sessão a assessora parlamentar da Vereadora Telma Vieira: Talita Evelyn Santos Martins Félix, bem como, o Vereador Wellington Felipe dos Santos Resende. Quando se constatou a entrega do envelope da Empresa: Edmilson Porfírio da Silva Locação e Construção Civil – ME, neste ato representada pelo senhor Igor de Sousa Alves. Preliminarmente, os componentes da comissão rubricaram todos os envelopes constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes dizendo conter “documentação”, sendo que novamente todos os presentes rubricaram para a verificação da totalidade do mesmo, onde após a conferência dos documentos. O item 2.6.10 “habilitação operacional” foi verificado pela servidora Rosaura Ferreira de Oliveira, após a conferência dos documentos do Envelope 01 “documentos de habilitação” constatou-se que a empresa Edmilson Porfírio da Silva Locação e Construção Civil – ME apresentou a Certidão de Negativa de Falência conforme item 2.7 Habilidade econômico-financeira em nome do procurador da empresa (CPF) e não no nome da empresa participante do certame (CNPJ). A seguir os membros da comissão, proferiram a seguinte decisão: Publicar o resultado de inabilitação abrindo-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias uteis, respeitando os prazos constantes na lei nº. 8.666/93. Os envelopes nº 02 “Proposta” da empresa participante ficará sob a guarda da comissão permanente de licitações até a finalização do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar determinou a comissão os preparativos para encerramento dos trabalhos, as quinze e quarenta horas com providências para publicação do resultado da inabilitação no Diário Oficial do Estado – Caderno Executivo I em uma data oportuna, conforme instruções editalícias, e, derradeiramente, a lavratura da presente ata, a qual, após lida em voz alta, será assinada por todos os presentes, encerrando assim, definitivamente e efetivamente os trabalhos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Presidente

Mariana dos Santos Gaia

Membros

Luciana Anselmo Rodrigues

Dayane Cristine da Silva Matos

Equipe Técnica

Rosaura Ferreira de Oliveira



Município de Caçapava

Assessora Parlamentar e Vereador

Talita Evelyn Santos Martins Félix
Talita Evelyn Santos Martins Félix

Wellington Felipe dos Santos Resende
Wellington Felipe dos Santos Resende

Representante

Igor de Sousa Alves
Igor de Sousa Alves